

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - ASCAL/PRES., OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVO, CONTEMPLANDO A ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO, AS OBRAS COMPLEMENTARES, DRENAGEM, CALÇADAS E MOBILIÁRIO URBANO LOCALIZADO NA QUADRA 03 DO SETOR COMERCIAL SUL – SCS, ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA - DF., SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - VALOR ESTIMADO R\$ - 1.597.048,12 - DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00110-00002073/2019-71 - SODF.-.....

Às quatorze horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, na sala de Licitações da ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” – Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com a presença dos membros abaixo-assinados, em ato público, para recebimento e abertura dos envelopes a que se refere a Tomada de Preços em epígrafe. A Comissão, encerrou o recebimento dos envelopes de documentações e propostas de preços, às quatorze horas de nove minutos. Procedeu-se a abertura dos invólucros de documentação, quando se constatou a presença das seguintes empresas: VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA PREMIUM E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME. A Comissão, após análise da documentação, decidiu pela inabilitação das empresas: CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP e CONSTRUTORA PREMIUM E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME por não atenderem ao disposto no item 6.1.3, alínea “a” (não apresentaram o CRC da Novacap) e pela habilitação das empresas VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME e SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Os representantes legais das empresas declaradas inabilitadas manifestaram intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão que as considerou inabilitadas. Dando prosseguimento a Comissão, decidiu suspender os trabalhos a fim de aguardar o prazo recursal. Os envelopes contendo as propostas de preços ficarão sob a guarda da ASCAL/PRES-NOVACAP, devidamente lacrados. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos subscrita.

SILVIO ROMERO C. GOMES
- Presidente da Comissão -


EWERTON BATISTA LIMA
- Membro -


MANOEL DE ALENCAR A. RARIPE
- Membro -

01 - VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME

02 - CONSTRUTEQ CONSTR. E TERRAPL. COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP,

03 - SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,

04 - CONSTRUTORA PREMIUM E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME.